



LEI Nº 2138/2025

DATA: 17 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU” AO SENHOR ADILSON PASINI.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, ao Senhor **ADILSON PASINI**, em reconhecimento à sua contribuição histórica, educacional e institucional para o desenvolvimento do município.

Art. 2º A Câmara Municipal através de sua presidência, determinará a data para a entrega solene do Título ora concedido, em conformidade com o disposto no inciso XVII do Art. 28 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 860/2004, de 17 de setembro de 2004.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 17 de abril de 2025.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

03/05

1982



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8897-541F-6DD9-7344

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO LUIZ BENDO (CPF 734.XXX.XXX-34) em 17/04/2025 15:49:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stitaipu.1doc.com.br/verificacao/8897-541F-6DD9-7344>